

# CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - CE EDITAL Nº 002/2022



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeita Municipal de Granja – CE, Juliana Frota Lopes Aldigueri Arruda, no uso de suas atribuições legais, vem através deste convocar os candidatos classificados na 1ª Etapa (Prova Objetiva) e aptos na 2ª Etapa e 3ª Etapa (Exames Médicos e Investigação de Conduta Social) do Concurso Público Municipal de Granja - CE, Edital nº 002/2022, para os cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal, a se fazerem presentes na Avenida Beira Rio (Nova Avenida, atrás do Clube Arrudão), bairro São Francisco, no município de Granja - CE, no dia 27 de janeiro de 2023, às 07:00 horas, para realização da 4ª Etapa (Prova de Aptidão Física), em obediência ao item 8.4 do Edital, munidos de documento oficial com foto e atestado médico que certifique especificamente estar apto para realizar esforço físico.

### **CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

ORDEM	INSC	CANDIDATO
1º	1000411	JULLIANO SILVA DE HOLANDA
2º	1000810	EDUARDO VERAS DA SILVA
3₀	1000816	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
4º	1000391	DANIEL PAIVA DE SOUSA
5º	1000986	FRANCISCO BRITO BRASIL
6º	1000277	JACIO JOSÉ GOMES SILVA
<b>7</b> º	1000688	MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO
8₀	1000533	FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA
9º	1000377	IVENS DOS SANTOS BARBOSA
10º	1000993	PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS

## **CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

CLASS	INSC	CANDIDATO	
1º	1000546	LEILIANE DOS SANTOS CASTRO	
2º	1001020	BRUNO BARRETO DE SÁ	
3º	1000952	NATALIA KELLY DE ARAÚJO SANTOS	
4º	1000232	FRANCISCO ARNAILDO DA SILVA NOGUEIRA	
5º	1000922	ÁTILA CONSTANTINO DA SILVA	
6₽	1001017	INGREDY LAIS LIMA GASPAR	
7º	1000557	LEANDRO RODRIGUES MORAES	
8₀	1001044	JOAO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	
9º	1000911	LEONARDO DA SILVA NEVES	



## CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - CE EDITAL № 002/2022



10º	1000840	JOÃO CARNEIRO PINTO NETO	Ĩ
11º	1000939	BRUNO CAVALCANTE DA CRUZ	
12º	1000674	LEONARDO SILVA DE SOUSA	
13º	1000519	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	
14º	1000015	JOSIMAR FERREIRA SANTOS	

Conforme item 8.4.4 do Edital nº 002/2022, os candidatos que não comparecerem, na data e horário estabelecido, serão eliminados.

Para fazer cumprir a realização da 4ª Etapa deverá ser obedecido o item 8.4 constante no Edital nº 002/2022 :

#### 8.4 - 4ª Etapa / Prova de Aptidão Física

- **8.4.1** A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.
- **8.4.1.1** A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.universidadepatativa.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.
- **8.4.2** Participarão do Teste de Aptidão Física (TAF), os candidatos dos cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito aprovados no Exame médico e Investigação Social.
- **8.4.3** Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.
- a) Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;
- **b)** O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
- **8.4.4** O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.
- **8.4.5** Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
- **8.4.6** Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.



# CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - CE EDITAL № 002/2022



- **8.4.7** Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.
- 8.4.8 Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.
- 8.4.9 A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:

#### Para os candidatos do sexo masculino:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Flexão na Barra Fixa	03 repetições	-
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos

#### Para os candidatos do sexo feminino:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Flexão na Barra Fixa	05 segundos	-
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos

## 8.5 – Da descrição dos testes:

- **8.5.1 Flexão na Barra Fixa (Masculino):** Do teste em barra fixa para candidatos do sexo masculino, a metodologia para a preparação e execução do teste em barra fixa será a seguinte:
  - 1. Ao comando "em posição", o candidato deverá se dependurar na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais;
  - II. Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;
  - III. A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:
- a) O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- **b)** A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;
- c) Será permitida somente uma tentativa para execução do exercício.
- 8.5.1.1 NÃO será permitido ao candidato:
  - I. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções, sendo para tanto permitida flexão dos joelhos;



## CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - CE EDITAL № 002/2022



- II. Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
- III. Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
- IV. Apoiar o queixo na barra;
- **V.** Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal ("kipping" ou barra estilo "butterfly).
- **8.5.2 Flexão na Barra Fixa (Feminino):** Do teste em barra fixa para candidatos do sexo feminino, a metodologia de preparação e execução do teste em barra fixa para as candidatas será a seguinte:
  - I. Ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;
  - II. Depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando "iniciar", estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição descrita no quadro acima;
  - III. O avaliador irá cessar a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item I (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra) ou atingir o tempo máximo da tabela de pontuação.
- 8.5.2.1 NÃO será permitido à candidata, quando da realização do teste de em barra fixa:
  - I. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;
  - II. Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
  - III. Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- IV. Apoiar o queixo na barra.
- **8.5.4 Abdominal (Masculino e Feminino):** No movimento de flexão anterior do tronco, na posição decúbito dorsal, as plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. O avaliado, por contração de musculatura abdominal, curvase até a posição sentada, flexionando o abdômen em direção às pernas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as escápulas. Voltando a posição inicial contar-se-á uma execução.
- **8.5.5 Corrida (Masculino e Feminino):** O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.
- **8.5.6** Ao terminar cada exercício, o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador
- **8.5.7** O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de "APTO" ou o conceito de "INAPTO".



# CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - CE EDITAL Nº 002/2022



- **8.5.8** Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas três modalidades de teste.
- **8.5.9** Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- **8.5.10** O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
- **8.5.11** O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Juazeiro do Norte - CE, 25 de Janeiro de 2023.